



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000759

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 128 a 133-2023.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023.
- ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO 01.06.2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000759

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 8

Portaria



PORTARIA Nº. 128/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **ELTON MOZZER BRANDÃO**, inscrito (a) no CPF nº **769.378.367-91** e Carteira de Identidade nº. RG:**06481289-4 SSP/RJ, OAB/BA 35577**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048 de 18 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2023.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 129/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **WALLACE BORGENS DE JESUS**, inscrito (a) no CPF nº **064.009.455-47** e Carteira de Identidade nº. RG: **1499974426 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048 de 18 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2023.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 130/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **ARTHUR GAMAS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº **026.145.395-54** e Carteira de Identidade nº. RG: **1294295977 SSP/BA, OAB/BA 76028** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de janeiro de 2013 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2023.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 131/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **ELENILDA VIANA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito (a) no CPF nº **013.582.495-80** e Carteira de Identidade nº. RG: **1137386339**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048 de 18 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2023.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA



(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 132/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **MARLEUSA DOS SANTOS GOMES**, inscrito (a) no CPF nº. **673.180.296-49** e Carteira de Identidade nº. RG: **2100322273 SSP/BA**, do exercício do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2023.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 133/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **MARLEUSA DOS SANTOS GOMES**, inscrito (a) no CPF nº. **673.180.296-49** e Carteira de Identidade nº. RG: **2100322273 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048 de 18 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2023.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

 camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000759

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



Decreto Legislativo no. 003/2023

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no artigo nº 32, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 829/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 013, de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2023 da Câmara Municipal de Mucuri.

Acréscimo de Dotação

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	00	27.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	00	150.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	00	47.000,00
	Valor Total do Acréscimo	R\$	224.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramuniclpaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000759

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 8



Redução de Dotação

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

REDUÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00	160.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	00	45.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	00	19.000,00
	Valor Total da Redução	R\$	224.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade desta Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor em **01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



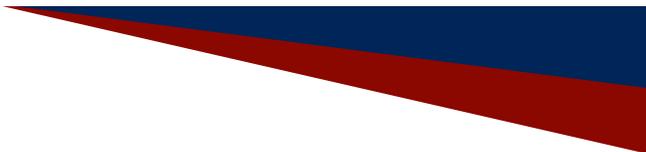
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000759

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 8



(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramuniclpaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala das comissões da CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os vereadores **EDISON SILVA DE MATTOS**, **ANDRÉ DE JESUS FLORES**, **JONATHAS GOMES AZEVEDO**, **CARLOS DE JESUS BRITO**, **AGUINALDO MOREIRA DA SILVA**, **ADEMAR AMARAL DE SOUZA** e **ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR**, presente ainda, os representantes da Comissão de Enfermagem Municipal, Sra. **ANGELIA SILVA VERDIANA**, **POLLYANA PEDRUZZI DE OLIVEIRA**, **MATHEUS DA SILVA SANTOS**, **CHRISTIANE DOS SANTOS GUERRA ALVES** e **YACIARA REGINA CARVALHO SILVANO**, presente ainda, a representante do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCURI – BAHIA, sendo representado pelos seguintes membros: Sra. **RIELMA JESUS TEIXEIRA** (Presidente), **TEREZINHA DE CÁCIA LIMA NOVAIS** (Vice Presidente) e pelo advogado Sr. **FLÁVIO JESUS VIEIRA**, inscrito na OAB/MG 127.983, presente, ainda, os seguintes secretários: **FERNANDO GONÇALVES JARDIM** (Secretário de Saúde), **DALMO COSTA DE SOUZA** (Secretário de Educação) e **ROBSON CARLOS PEREIRA SILVA** (Secretário de Administração), estes, representando o Poder Executivo Municipal, também, se faz presente, o Diretor de Relação Institucional Sr. **ELVACY VENÂNCIO DOS SANTOS**, presente ainda, o advogado Sr. **WALLACE BORGENS DE JESUS**, inscrito na OAB/BA 63.812. Nessa ordem, presente à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, desporto, Lazer e Turismo, composta pelos seguintes membros, o Sr. **JONATHAS GOMES AZEVEDO** (Presidente), **ADEMAR AMARAL DE SOUZA** (Relator) e **ANDRÉ DE JESUS FLORES** (Membro), o Senhor Presidente da Comissão cumprimentou a todos, deu início a reunião, iniciou os trabalhos e relatou os motivos que deram ensejo a presente reunião, discutindo sobre o **Piso salarial da enfermagem no âmbito do Município de Mucuri - Bahia**, em seguida, foi aberto os debates, em continuidade, o Vereador Jonathas passou a palavra para a Sra. **CHRISTIANE** que iniciou questionando qual seria a data prevista para iniciar o pagamento do piso salarial, em seguida, o Sr. **Robson** passou a responder e esclareceu que Poder Executivo não recebeu nenhum convite ou foi provocado para qualquer reunião para tratar a respeito do piso salarial da enfermagem, continuou alegando que o Poder Executivo não

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000759

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 8



se esquivava de reconhecer os direitos dos servidores da enfermagem, porém, explicou que falta recursos para realizar os pagamento, tendo em vista que o Município terá que fazer o repasse previsto de 30% (trinta por cento), ainda explicou que o Município está aguardando o desenrolar do Tema em tela que estar em tramitação perante o Supremo Tribunal Federal, por fim, concluiu dizendo que assim que for julgado o Tema o Poder Executivo irá dar seguimento, dada a palavra a Sra. **CHRISTIANE** esclareceu que a Comissão encaminhou vários ofícios ao gabinete do prefeito, porém, sem resposta, por questão de ordem, o Sr. **ROBSON** esclareceu que nenhum documento no sentido de convocação de reunião chegou até a Pasta da Saúde, em continuidade, a Sra. **CHRISTIANE**, trouxe fatos e cobrou do Município a criação de Lei Municipal ou planejamento para quando o valor do piso salarial for repassado ao município não haver morosidade nos pagamentos, em resposta o Sr. **ROBSON** esclareceu que em consulta ao Fundo Nacional de Saúde não foi repassado nenhum recurso ao cofre municipal para realizar o pagamento do piso salarial, fato que pode ser verificado em consulta pública ao portal do fundo nacional de saúde, em continuidade, o Sr. Fernando (Secretário de Saúde) ratificou o narrado pelo Secretário de Administração (Sr. Robson), porém, fez alguns complementos, iniciou alegando que falta uma Lei Municipal para realizar os pagamentos, para tanto, é necessário que a demanda seja resolvida juridicamente no STF, além disso, esclareceu que o município irá fazer o complemento, logo, será necessário o estudo para apartir daí iniciar os pagamento, em continuidade, fora dada a palavra ao assessor jurídico do Sindicato o Sr. Flávio, que passou a debater o tema em questão, passou a explicar como está o Tema perante o STF e pontuou que embora seja uma decisão monocrática, ela tem validade jurídica, além disso, narrou que a Lei já se encontra em vigor, trouxe ainda a existência da Portaria, dizendo que o presente documento apresenta os valores e a data para início dos pagamento, em seguida, esclareceu que o Sindicato busca o estudo orçamentário, criação da Lei Municipal, além disso, deixou claro que o Sindicato busca cooperar com o Município para discutir o tema, em seguida, foi passada a palavra para o Sr. Robson que pontuou a divergência de entendimento jurídico apontada pelo assessor jurídico do Sindicato, para tanto, apresentou a decisão do Ministro Gilmar Mendes na qual, segundo ele, suspende de forma temporário o cumprimento do Tema em tela, por fim, esclareceu que a atual Gestão Municipal não está se escusando da responsabilidade, pelo contrário, sendo resolvido o impasse jurídico o Município irá criar um Projeto de Lei e encaminhar para a Câmara Municipal, por fim, apresentou o documento no qual fora extraído do fundo municipal de saúde que demonstra que não foi repassado nenhum valor a título de pagamento do piso de enfermagem, em seguida, foi dada a palavra a Presidente do Sindicato a Sra. Rielma a qual

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000759

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 8



esclareceu os motivos que deram ensejo a presente reunião, em continuidade, sugeriu que já fosse iniciado os debates e estudos para a criação do Projeto de Lei para pagamento do piso de enfermagem, enquanto o valor não fosse repassado ao cofre público, concluiu dizendo que poderia colocar na Lei que o pagamento seria iniciado mediante o repasse do valor pelo Fundo Municipal de Saúde ao Município de Mucuri, em continuidade, a Sra. **CHRISTIANE** respondeu o Secretário de Administração (Sr. Robson) que já existe uma Lei Federal para pagamento do Piso da Enfermagem, em continuidade, o Sr. Fernando ponderou que deve haver uma cautela dos órgãos que estão discutindo o tema, no sentido de ter maturidade e aguardar a definição do tema (piso da enfermagem) para criação e discursão do Projeto de Lei, novamente, em seguida, a Sra. **POLIANA** questionou se o Município irá aguardar a conclusão da análise do Tema perante ao STF, em seguida, foi respondido pelo Secretário de Administração que assim que for analisada a ADI e o valor sendo repassado ao cofre municipal de Mucuri, este, irá iniciar os pagamentos, em seguida ao debate o vereador **ROBERTO** pontou em sua análise que o Poder Executivo vem demonstrando que após a ADI ser julgada e o valor ser repassado ao Município este vai efetuar os pagamentos, ato contínuo, o Sr. **FLÁVIO** (assessor jurídico do Sindicato) pontuou sua preocupação no sentido se o Município de Mucuri – BA irá questionar a Lei, por fim, a Sra. **CHRISTIANE** agradeceu pela atenção dos Secretários, da Comissão dos Vereadores e do Sindicato dos Trabalhadores, por fim, o Sr. Presidente da Comissão esclareceu que irá definir uma nova data para a discursão da pauta referente ao Piso do Magistério. E, para o registro, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada, por mim **Wallace Borgens de Jesus**, também por todos os presentes. Sala das comissões da Casa do Cidadão, em **01 de junho de 2023**.


JONATHAS GOMES AZEVEDO

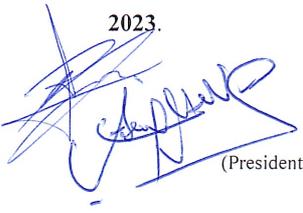
(Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, desporto, Lazer e Turismo)


ADEMAR AMARAL DE SOUZA

(Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, desporto, Lazer e Turismo)


ANDRÉ DE JESUS FLORES:

(Membro Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, desporto, Lazer e Turismo)


Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinás - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000759

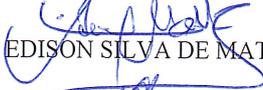
Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 8



DEMAIS VEREADORES PRESENTES

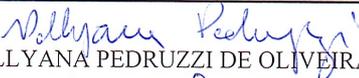

CARLOS DE JESUS BRITO


EDISON SILVA DE MATTOS


AGUINALDO MOREIRA DA SILVA


ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR

COMISSÃO DE ENFERMAGEM MUNICIPAL


POLLYANA PEDRUZZI DE OLIVEIRA

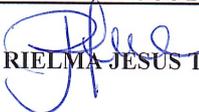

CHRISTIANE DOS SANTOS GUERRA ALVES


MATHEUS DA SILVA SANTOS

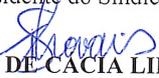

ANGÉLIA SILVA VERDIANA


YACIARA REGINA CARVALHO SILVANO

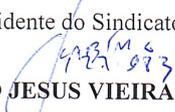
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCURI – BAHIA


RIELMA JESUS TEIXEIRA

(Presidente do Sindicato)


TEREZINHA DE CÁCIA LIMA NOVAIS

(Vice-Presidente do Sindicato)


FLÁVIO JESUS VIEIRA

(Assessor Jurídico do Sindicato)

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

 camaramucuri.ba.gov.br

 @camaramunicipaldemucuri

 Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000759

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 8



SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MUCURI – BAHIA

FERNANDO GONÇALVES JARDIM

(Secretário de Saúde)

DALMO COSTA DE SOUZA

(Secretário de Educação)

ROBSON CARLOS PEREIRA SILVA

(Secretário de Administração),

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri